PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, *Diretor da Coordenadoria da Corte Especial e Seções, da Secretaria Judiciária, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,* ***CERTIFICA,*** *a requerimento de ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL – CPF n° 471.764.825-00, para fins eleitorais, juntado à fl. 732 e deferido pelo r. despacho de fl. 735, desta data, que revendo os autos do* ***INQUÉRITO POLICIAL n° 0056687-80.2010.4.01.0000/BA (IPL n° 0261/2010 – DPF em Juazeiro/BA) – Relator – Desembargador Federal OLINDO MENEZES – Segunda Seção,*** *em que figuram como autor* ***MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL*** *e como indiciados (a apurar), às fls. 2-A / 2 – AE, consta a denúncia do Ministério Público Federal – Procuradoria Regional da República da 1ª Região, de 20 de agosto de 2013, contra ROBERTO CARLOS ALMEIDA LEAL, filho de Iziquiel Cardoso Leal e Maria Amélia Almeida Franca, CI n° 04481286-83, como incurso nas penas dos artigos 312 e 288 do CP e art. 2°, I, da Lei n° 8.137/90, figurando, ainda, na denúncia, outros denunciados. À fl. 633 consta o r. despacho de 19 de março de 2014 determinando a notificação dos acusados para apresentarem resposta escrita, no prazo de quinze dias (Lei n° 8.038/90 – art. 4°).* ***CERTIFICA, finalmente,*** *que os autos encontram-se nesta Coordenadoria aguardando as respostas preliminares de todos os denunciados.* ***O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ****. Dada e passada nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2014. Eu, _____, José Carlos de Oliveira, Diretor da Coordenadoria da Corte Especial e Seções, dei as buscas, lavrei a presente, conferi e subscrevo.* *(custas recolhidas-GRU simples-13/06/2014-R$12,30)*

José Carlos de Oliveira
Diretor da Coordenadoria da Corte Especial e Seções
Tribunal Regional Federal da 1ª Região